Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 23 de outubro de 2023
(OR. en)

14538/23

FIN 1086
INST 413

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	Declaração conjunta sobre a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), a Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) e a Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE A AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA (EMSA), A AGÊNCIA DA UNIÃO EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO (AESA) E A AGÊNCIA DA UNIÃO EUROPEIA PARA A COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA PENAL (EUROJUST)

Em conformidade com o ponto 27 do Acordo Interinstitucional (AII) de 20 de dezembro de 2020, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão acordam no seguinte, com base nas informações transmitidas pela Comissão:

– O financiamento dos montantes apresentados na ficha financeira para a *Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)* e a *Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação* (AESA) pode ser garantido dentro do limite máximo de despesas acordado para a rubrica 1 do quadro financeiro plurianual para o período 2021-2027. O montante anual e os lugares do quadro do pessoal previstos para a AESA para o exercício de 2023 já foram incluídos no orçamento de 2023. A contribuição anual da UE e o número total de lugares do quadro do pessoal da EMSA e da AESA para o exercício de 2024-2027 serão decididos no âmbito do processo orçamental anual.

– O financiamento dos montantes apresentados na ficha financeira para a *Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal* (Eurojust) pode ser garantido dentro do limite máximo de despesas acordado para a rubrica 2-B do quadro financeiro plurianual para o período 2021-2027. O montante anual e os lugares do quadro do pessoal previstos para a Eurojust para o exercício de 2023 já foram incluídos no orçamento de 2023. A contribuição anual da UE e o número total de lugares do quadro do pessoal da Eurojust para o exercício de 2024-2027 serão decididos no âmbito do processo orçamental anual.